

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3114/20
DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1521/20 de 8 de setembro de 2020.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 2.364.827,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS	
(0111) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	187.827,50
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO MUN. EDUCAÇÃO	
(0118) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0183) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
P. A: 2.036 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL	
(0189) 3.1.90.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
(0190) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	
(0191) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	160.000,00
(0192) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	276.000,00
(0193) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 33.000,00
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	
(0195) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	10.000,00
(0196) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	166.000,00
(0197) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
(0198) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 35.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.098 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS	
(0694) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	77.000,00
(0714) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	190.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
P. A: 2.098 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS		
(0695) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	22.000,00
(0716) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	R\$	107.000,00
(0715) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	29.000,00
(0696) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
(0700) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		60.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs		
(0254) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
(0704) 3.3.90.34 00.00.0046 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$		20.000,00
(0261) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		35.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs		
(0265) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		4.000,00
(0267) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		127.000,00
(0271) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		6.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL		
(0281) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		25.000,00
(0283) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		30.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0290) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		9.000,00
(0292) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		71.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0345) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
(0350) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		100.000,00
(0352) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		100.000,00
P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA		
(0365) 3.1.71.70 00.00.0046 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$		207.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 2.364.827,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA	
(0365) 3.1.71.70 00.00.0046 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$	207.000,00
TOTAL R\$	2.364.827,50

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 2.364.827,50
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal